PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 337/2024 - GAB

Lapa, 14 de Maio de 2024.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 55/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente a dano causado na janela do veículo de propriedade do Sr.Cleiton Knopik Lima.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
14/05/2024 16:25:23

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR

PROTOCOLO GERAL 882/2024
Data: 14/05/2024 - Horário: 18:05
Legislativo - PLO 55/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/05/2024 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6643baa9a1ad

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 14 DE MAIO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente a dano causado na janela do veículo de propriedade do Sr.Cleiton Knopik Lima.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

11 Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte
11.02 Departamento Geral de Obras, Planejamento, Urbanismo e Transporte
04.122.0011.2316 Aquisição de materiais, equipamentos e despesas de custeio

1267: 3.3.90.93.00.00.000 – Indenizações e Restituições	R$ 290,00
TOTAL	**R$ 290,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 31.236-3	R$ 290,00
TOTAL.....	**R$ 290,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
14/05/2024 16:26:55

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/05/2024 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6643baa9a1adc

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 55, DE 14 DE MAIO DE 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais).

O valor é necessário para pagamento ao ressarcimento de dano causado na janela do veículo, modelo Fiat Palio Fire, ano 2007/2008, cor vermelha, placa APQ-6258 de propriedade do Sr. Cleiton Knopick Lima, provocada pelo lançamento de uma pedra que foi impulsionada por uma roçadeira, a qual estava sendo utilizada pelo Departamento de Limpeza do Município da Lapa.

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
14/05/2024 16:26:38

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/05/2024 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6f43baa9a1adc